

Data: 19/04/2023

Edição: 072.23

Referente: Padrão TISS - nota ANS.

Encaminhamos abaixo nota divulgada ontem no site www.gov.br/ans, no Portal Operadoras, sobre o padrão para troca de informação na saúde suplementar (TISS).

Informe ANS: prazo limite para a adoção da Versão do Componente de Comunicação 01.04.01

A Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) informa que:

- 1) O prazo limite para a adoção da Versão do Componente de Comunicação 01.04.01, de troca de informações entre as operadoras e a ANS, é o dia 30/04/2023. A partir de 01/05/2023, a ANS somente receberá arquivos desta nova versão.
- 2) Esta atualização do Padrão TISS para as Versões 04.01.00 e 01.04.01 objetiva também atender ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, Lei nº 13.709/2018.
- 3) Pontos de atenção para evitar a rejeição dos arquivos enviados na nova versão:
 - O cálculo do hash dos arquivos da nova versão deve incluir os campos novos.
 - No caso de informações referentes a pacotes, quando o item possuir unidade de medida, o campo “unidade de medida” deve ser preenchido apenas no detalhamento do pacote.
 - A formação do nome do arquivo deve estar de acordo com as regras vigentes. Caso contrário, o sistema rejeita o mesmo, classificando o arquivo pela competência inválida 99/9999.

4) Os arquivos de dados do Padrão TISS recebidos a partir de 01/05 não serão processados até que todos os dados recebidos até o dia 30/04, data de corte do IDSS, tenham sido processados, a fim de formar a base de dados sobre as quais serão calculados os indicadores do Programa de Qualificação e o Relatório de Batimento TISS x DIOPS - IDSS do ano-base 2022.

5) As operadoras devem continuar enviando seus arquivos normalmente. Os arquivos de retorno somente estarão disponíveis quando tal procedimento for concluído, cabendo às operadoras aguardar a disponibilidade dos mesmos. Não é necessário registrar demanda sobre esse tema nos canais de comunicação da ANS.

Mais informações poderão ser obtidas pelo e-mail busch@unimedcop.coop.br

Dr. Walfrido Oberg
Diretor Financeiro

Dr. Nilton Busch
Assessoria Saúde Suplementar

Expediente: *Unimed Centro-Oeste Paulista - Federação Intrafederativa das Cooperativas Médicas*
Este informativo foi elaborado pelo GETANS - Grupo de Estudos Técnicos ANS - e produzido pelo Departamento de Marketing da Unimed Centro-Oeste Paulista
(14) 2106-1407 - marketing@unimedcop.coop.br

[Clique aqui e leia as edições anteriores do Boletim Destaques ANS!](#)



Se você deseja não receber mais este informativo, [clique aqui](#).